

## ESP-CENTRO TÉCNICO OPERACIONAL

## Matriz de Gerenciamento de Riscos 10/2026

## 1. Informações Básicas

|                                                                                                    |                         |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos                                                             | Responsável pela Edição | Data de Criação  |
| 10/2026                                                                                            | ANDRE FERREIRA PEREIRA  | 13/04/2026 14:42 |
| Status da Matriz de Alocação de Riscos                                                             |                         |                  |
| Assinado (Planejamento)                                                                            |                         |                  |
| Objeto da Matriz de Riscos                                                                         |                         |                  |
| Mapa de Riscos do Plano de Contratações Anual da Subsecretaria de Logística e Transportes de 2026. |                         |                  |

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Causa do Risco                  | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-01                  | Formalização dos autos do procedimento de contratação sem documentos básicos de instrução, tais como DFD, ETP, TR ou PB, desconhecimento dos fluxos documentais PPP, indicação da exigidos pela Nova Lei de Licitações. Dotação Orçamentária, Pareceres, comprovantes de publicação, etc. | Falta de planejamento prévio ou | Planejamento | Administração | Baixo                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |              |               |                        |         |
| 1                     | Problemas na condução do procedimento, na execução contratual e risco de responsabilização dos gestores.                                                                                                                                                                                  |                                 |              |               |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |              |               |                        |         |
| P-01                  | Adotar check-list para acompanhar a adequada instrução de procedimentos de contratação. Responsável: ANDRE FERREIRA PEREIRA (Responsável: Servidor do setor de licitações/contratações.)                                                                                                  |                                 |              |               |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |              |               |                        |         |
| C-01                  | Avaliar a pertinência de incluir, de maneira tardia, o artefato que falta; ou de anular o procedimento de contratação. (Responsável: Servidor do setor requisitante e Gestor do órgão.) Responsável: ANDRE FERREIRA PEREIRA                                                               |                                 |              |               |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Causa do Risco                                                                                     | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-02                  | Parcelamento ou agrupamento indevido de itens de natureza divisível nas licitações.                                                                                                                                                                                                                       | Ausência de análise técnica detalhada da natureza dos itens e da demanda dos órgãos participantes. | Planejamento | Administração | Baixo                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                    |              |               |                        |         |
| 1                     | Restrição indevida à competitividade em processos licitatórios, no caso de agrupamento indevido. Sobrecarga de trabalho à equipe/agente de contratação, no caso de parcelamento excessivo e imotivado.                                                                                                    |                                                                                                    |              |               |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                    |              |               |                        |         |
| P-01                  | Verificar e justificar a opção pelo parcelamento ou agrupamento de itens em processos licitatórios, inclusive nas IRPs, observando se é técnica e economicamente viável dividir ou não a solução, inclusive se há o melhor aproveitamento do mercado quanto ao ganho de escala e ampliação da competição. |                                                                                                    |              |               |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                    |              |               |                        |         |
| C-01                  | Caso verificado o agrupamento de itens sem justificativa antes da licitação, suspender o andamento do processo, avaliar a situação e elaborar a justificativa pertinente, se for o caso.                                                                                                                  |                                                                                                    |              |               |                        |         |
| C-02                  | Caso verificado o agrupamento de itens sem justificativa após a licitação, verificar os impactos sobre competitividade da licitação, inclusive quanto ao número de licitantes, adotando as medidas que considerar pertinentes.                                                                            |                                                                                                    |              |               |                        |         |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-------|----------------|------|--------------|------------------------|---------|
|--------|-------|----------------|------|--------------|------------------------|---------|

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |              |                                            |       |  |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|-------|--|
| R-03                  | Preços estimados muito discrepantes (inferiores ou superiores) dos praticados no mercado.                                                                                                                                                                                           | Pesquisa de preços não confiáveis ou sem critérios de validação. | Planejamento | Administração                              | Baixo |  |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |              |                                            |       |  |
| 1                     | Conforme o caso: baixo interesse do mercado em participar o certame; licitação deserta ou fracassada; problemas na execução contratual; ou dano ao erário decorrente da execução de contratos com sobrepreço.                                                                       |                                                                  |              |                                            |       |  |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |              |                                            |       |  |
| P-01                  | Realizar pesquisa preliminar de preços observando os parâmetros do art. 23 da NLL, das INs SEGES 65/2021 e 91/2022 (ou equivalentes), conforme o caso, inclusive quanto à desconsideração de preços que não reflitam valores efetivamente praticados em contratos do setor público. |                                                                  |              | Responsável: ANDRE FERREIRA PEREIRA        |       |  |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |              |                                            |       |  |
| C-01                  | Suspender a licitação ou a execução contratual caso o sobrepreço seja observado.                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |              | Responsável: FABIO MENDES AURELIO AGUILERA |       |  |
| C-02                  | Apurar o sobrepreço e reaver o dano ao erário.                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |              | Responsável: FABIO MENDES AURELIO AGUILERA |       |  |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                          | Causa do Risco                                                                                                                                                 | Fase         | Alocado para                               | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-04                  | Descrição do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, que não atende à demanda da Administração.                                                                                                                    | Ausência de validação técnica do Termo de Referência junto ao setor demandante, comprometendo a definição adequada das quantidades e especificações do objeto. | Planejamento | Administração                              | Baixo                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                |              |                                            |                        |         |
| 1                     | Dano ao erário decorrente da aquisição de itens inservíveis ou em quantitativos superestimados. Persistência da necessidade face a quantitativos subestimados. Retrabalho na realização de novos procedimentos de contratação. |                                                                                                                                                                |              |                                            |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                |              |                                            |                        |         |
| P-01                  | Verificar o que outros órgãos têm adquirido para demandas e soluções (produtos similares).                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |              | Responsável: ANDRE FERREIRA PEREIRA        |                        |         |
| P-02                  | Quando possível, padronizar as especificações de bens e serviços que são mais frequentes.                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |              | Responsável: ANDRE FERREIRA PEREIRA        |                        |         |
| P-03                  | Revisar a descrição do objeto, bem como os quantitativos previstos, antes do procedimento pré-contratual.                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |              | Responsável: FABIO MENDES AURELIO AGUILERA |                        |         |
| P-04                  | Após a fase de lances, verificar o quantitativo e a descrição do objeto inserida pela empresa provisoriamente em primeiro lugar.                                                                                               |                                                                                                                                                                |              | Responsável: FABIO MENDES AURELIO AGUILERA |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                |              |                                            |                        |         |
| C-01                  | Caso identificada a incompatibilidade entre a descrição do objeto e a necessidade da Administração, abster-se de realizar a contratação.                                                                                       |                                                                                                                                                                |              | Responsável: FABIO MENDES AURELIO AGUILERA |                        |         |
| C-02                  | Caso esta já tenha ocorrido, suspender a execução do contrato.                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |              | Responsável: JOSE ALONSO JUNIOR            |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                    | Causa do Risco                                                                                                      | Fase         | Alocado para                               | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-05                  | Exigência indevida de marca.                                                                                                                                                             | Eventual interferência de fornecedores ou desconhecimento das regras sobre padronização e especificações genéricas. | Planejamento | Administração                              | Baixo                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                     |              |                                            |                        |         |
| 1                     | Restrição indevida à competitividade em processos licitatórios. Nulidade e retrabalho, além de responsabilização dos gestores decorrente do direcionamento do certame.                   |                                                                                                                     |              |                                            |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                     |              |                                            |                        |         |
| P-01                  | Sempre justificar previamente a indicação de marca nas licitações, quando for o caso.                                                                                                    |                                                                                                                     |              | Responsável: ANDRE FERREIRA PEREIRA        |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                     |              |                                            |                        |         |
| C-01                  | Caso identificada, antes da licitação, a indicação de marca sem justificativa, suspender o andamento do processo e elaborar a justificativa pertinente, ou retirar a exigência da marca. |                                                                                                                     |              | Responsável: ANDRE FERREIRA PEREIRA        |                        |         |
| C-02                  | Caso identificada, depois da licitação, a indicação de marca sem justificativa, avaliar o impacto na competitividade do certame, inclusive quanto número de licitantes.                  |                                                                                                                     |              | Responsável: FABIO MENDES AURELIO AGUILERA |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                          | Causa do Risco                                               | Fase         | Alocado para                               | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-06                  | Edital com cláusulas restritivas à competitividade.                                                                                                                                                            | Reprodução inadvertida de modelos anteriores contendo falhas | Planejamento | Administração                              | Baixo                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                |                                                              |              |                                            |                        |         |
| 1                     | Baixa competitividade, culminando em licitação deserta e/ou problemas junto a órgãos de controle.                                                                                                              |                                                              |              |                                            |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                |                                                              |              |                                            |                        |         |
| P-01                  | Seguir os modelos de editais da AGU/PGE/PGM.                                                                                                                                                                   |                                                              |              | Responsável: FABIO MENDES AURELIO AGUILERA |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                |                                                              |              |                                            |                        |         |
| C-01                  | Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas antes do certame, suspender a licitação, corrigir o Edital, republicar o aviso e reabrir o prazo (interregno da modalidade).                             |                                                              |              | Responsável: FABIO MENDES AURELIO AGUILERA |                        |         |
| C-02                  | Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas após o certame, verificar os impactos das cláusulas sobre a competitividade da licitação, inclusive quanto ao desconto obtido e ao número de licitantes. |                                                              |              | Responsável: FABIO MENDES AURELIO AGUILERA |                        |         |
| C-03                  | Caso tenha havido impacto sobre a competitividade, avaliar a possibilidade de anular o                                                                                                                         |                                                              |              | Responsável: FABIO AURELIO AGUILERA        |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                 | Causa do Risco                                                                      | Fase                  | Alocado para              | Nível do Risco (I x P) | Nº Item  |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|----------|
| R-07                  | Habilitação de empresa com documentação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.                                                                                                                           | Falhas na verificação dos documentos apresentados e ausência de diligência adequada | Seleção do Fornecedor | Administração             | Baixo                  |          |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                       |                           |                        |          |
| 1                     | Contratação irregular; não atendimento às condições de habilitação exigidas em lei; descumprimento contratual.                                                                                                        |                                                                                     |                       |                           |                        |          |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                       |                           |                        |          |
| P-01                  | Avaliar a necessidade de realizar diligências para confirmar a veracidade dos documentos apresentados, especialmente atestados de capacidade técnica.                                                                 |                                                                                     |                       | Responsável: FABIO MENDES | AURELIO                | AGUILERA |
| P-02                  | Em se tratando de exigência de garantia, caso o licitante apresente seguro-garantia ou fiança bancária, consultar site da Susep ou do Banco Central, conforme o caso. (Responsável: Agente /comissão de contratação.) |                                                                                     |                       | Responsável: FABIO MENDES | AURELIO                | AGUILERA |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                       |                           |                        |          |
| C-01                  | Desclassificar/inabilitar a empresa do certame.                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                       | Responsável: FABIO MENDES | AURELIO                | AGUILERA |
| C-02                  | Caso o certame já tenha sido homologado, avaliar, à luz da LINDB, a pertinência de anular a licitação, inclusive se já iniciada a execução contratual.                                                                |                                                                                     |                       | Responsável: FABIO MENDES | AURELIO                | AGUILERA |
| C-03                  | Abrir procedimento de apenação.                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                       | Responsável: FABIO MENDES | AURELIO                | AGUILERA |
| C-04                  | Comunicar órgãos de controle.                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |                       | Responsável: FABIO MENDES | AURELIO                | AGUILERA |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                | Causa do Risco                                                                                                          | Fase                  | Alocado para                        | Nível do Risco (I x P) | Nº Item  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|
| R-08                  | Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração.                                                                                                                        | Ausência de consulta aos cadastros oficiais de sanções ou análise superficial dos documentos apresentados pela empresa. | Seleção do Fornecedor | Administração                       | Baixo                  |          |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |                       |                                     |                        |          |
| 1                     | Problemas na execução do contrato. Responsabilização dos servidores envolvidos no processo de contratação, incluindo a autoridade do órgão.                                                                                          |                                                                                                                         |                       |                                     |                        |          |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |                       |                                     |                        |          |
| P-01                  | Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com a complexidade do objeto, a partir das minutas padronizadas. .                                                                                                                        |                                                                                                                         |                       | Responsável: ANDRE FERREIRA PEREIRA |                        |          |
| P-02                  | Verificar se a empresa possui CNAE pertinente ao objeto a ser contratado, além de eventuais registros de penalidades ou ocorrências impeditivas de licitar ou contratar.                                                             |                                                                                                                         |                       | Responsável: FABIO MENDES           | AURELIO                | AGUILERA |
| P-03                  | Verificar se a empresa possui experiência anterior compatível com a demanda.                                                                                                                                                         |                                                                                                                         |                       | Responsável: FABIO MENDES           | AURELIO                | AGUILERA |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |                       |                                     |                        |          |
| C-01                  | Caso verificado ser o Edital muito permissivo, revisá-lo de modo a incluir as exigências devidas.                                                                                                                                    |                                                                                                                         |                       | Responsável: ANDRE FERREIRA PEREIRA |                        |          |
| C-02                  | Caso verificada sanção que impeça a empresa de contratar com o órgão, alijá-la do certame, ou abster-se de celebrar ou prorrogar o contrato.                                                                                         |                                                                                                                         |                       | Responsável: FABIO MENDES           | AURELIO                | AGUILERA |
| C-03                  | Caso haja pendência documental no SICAF, solicitar diretamente à empresa a documentação que considerar pertinente, sendo devida em todos os casos a verificação de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal e Trabalhista. |                                                                                                                         |                       | Responsável: FABIO MENDES           | AURELIO                | AGUILERA |

| Número            | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Causa do Risco                                                                                                      | Fase               | Alocado para              | Nível do Risco (I x P) | Nº Item  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|------------------------|----------|
| R-09              | Ausência de indicação formal de gestor e/ou fiscal do contrato, ou indicação de servidor sem conhecimento ou disponibilidade para realizar a fiscalização.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desorganização interna e/ou designação automática sem avaliação de perfil técnico ou funcional do servidor nomeado. | Gestão de Contrato | Administração             | Baixo                  |          |
| Impactos          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                     |                    |                           |                        |          |
| 1                 | Recebimento de objeto distinto do que foi contratado. Prestação do serviço de modo intempestivo e/ou necessidade de troca de bens ou de mercadorias extemporaneamente. Responsabilização da autoridade competente por descumprimento de obrigação legal. Eventualmente, dano ao erário, e possibilidade de responsabilização civil, administrativa e criminal dos agentes públicos responsáveis pelo contrato e dos terceiros envolvidos. |                                                                                                                     |                    |                           |                        |          |
| Ações Preventivas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                     |                    |                           |                        |          |
| P-01              | Indicar os possíveis gestores/fiscais do contrato ainda na etapa de planejamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                     |                    | Responsável: FABIO MENDES | AURELIO                | AGUILERA |
| P-02              | Verificar a rotina de trabalho do gestor/fiscal de contrato, de modo a evitar que um mesmo servidor fique responsável por muitos contratos.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                     |                    | Responsável: FABIO MENDES | AURELIO                | AGUILERA |
| P-03              | Implementar termo de compromisso para que os fiscais/gestores reconheçam a integralidade das responsabilidades assumidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                     |                    | Responsável: FABIO MENDES | AURELIO                | AGUILERA |
| P-04              | Adotar controles nos termos do art. 169 e capacitar os agentes públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                    | Responsável: FABIO        | AURELIO                | AGUILERA |

| MENDES                |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                    |                                 |                                |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                    |                                 |                                |
| C-01                  | Sanear o processo de contratação, com a indicação do gestor/fiscal.                                                                                                                                             |                                                                                                    |                    | Responsável: FABIO MENDES       | AURELIO AGUILERA               |
| C-02                  | Redistribuir a atribuição de gestão/fiscalização de contratos específicos entre servidores do órgão.                                                                                                            |                                                                                                    |                    | Responsável: FABIO MENDES       | AURELIO AGUILERA               |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                           | Causa do Risco                                                                                     | Fase               | Alocado para                    | Nível do Risco (I x P) N° Item |
| R-10                  | Subcontratação ou delegação indevida da execução do contrato.                                                                                                                                                   | Ausência de cláusula vedando a subcontratação ou falha na verificação das práticas da contratação. | Gestão de Contrato | Administração                   | Baixo                          |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                    |                                 |                                |
| 1                     | Perda de qualidade na entrega do objeto contratual. Responsabilização dos agentes públicos envolvidos e da empresa contratada. Descontinuidade do serviço público; de dano/prejuízo ao erário; e de retrabalho. |                                                                                                    |                    |                                 |                                |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                    |                                 |                                |
| P-01                  | Adotar, como regra, a vedação à possibilidade de subcontratação (NLLCA, art. 122, §2º).                                                                                                                         |                                                                                                    |                    | Responsável: FABIO MENDES       | AURELIO AGUILERA               |
| P-02                  | Nas hipóteses em que o Edital admitir a subcontratação, exigir que a Administração seja consultada primeiramente.                                                                                               |                                                                                                    |                    | Responsável: FABIO MENDES       | AURELIO AGUILERA               |
| P-03                  | Certificar-se sempre de que a empresa contratada está, ela própria, executando o contrato, salvo nas hipóteses de subcontratação autorizada.                                                                    |                                                                                                    |                    | Responsável: JOSE ALONSO JUNIOR |                                |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                    |                                 |                                |
| C-01                  | Notificar a empresa.                                                                                                                                                                                            |                                                                                                    |                    | Responsável: JOSE ALONSO JUNIOR |                                |
| C-02                  | Sanear ou rescindir o contrato.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                    | Responsável: JOSE ALONSO JUNIOR |                                |
| C-03                  | Instaurar processo administrativo para apurar responsabilidades e de possível dano ao erário.                                                                                                                   |                                                                                                    |                    | Responsável: JOSE ALONSO JUNIOR |                                |

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ANDRE FERREIRA PEREIRA  
ASSISTENTE TÉCNICO III



Assinou eletronicamente em 13/04/2026 às 15:01:35.